



TJ-SP mantém um só julgamento para Suzane e Cravinhos

Se depender do Tribunal de Justiça de São Paulo, Suzane von Richthofen e os irmãos Christian e Daniel Cravinhos serão julgados juntos. A 5ª Câmara Criminal votou nesta quinta-feira (6/7) o mérito do pedido de Habeas Corpus impetrado pela defesa da jovem, e rejeitou o requerimento.

Na quarta, o desembargador Damião Cogan rejeitou liminar no mesmo caso. Os advogados Mário Sérgio de Oliveira e Mauro Otávio Nacif pediam que o julgamento de sua cliente fosse separado dos outros dois acusados.

A tese dos advogados de Suzane era a de que, como as defesas são conflitantes, a cisão do julgamento seria obrigatória. Também argumentavam que os irmãos Cravinhos estavam presos há mais tempo e que, portanto, Suzane deveria ser julgada depois.

O julgamento está marcado para o próximo dia 17. A sessão no 1º Tribunal do Júri da Capital paulista deveria ter ocorrido no mês passado, mas foi adiado por manobras dos advogados.

Os desembargadores Damião Cogan (relator), Carlos Biasotti e Tristão Ribeiro entenderam que a tese invocada pela defesa é “tumultuária” e que não existe razão para a separação do julgamento.

Marísia e Manfred von Richthofen foram mortos a golpes de barra de ferro. Os três foram denunciados pelo Ministério Público por crime de duplo homicídio triplamente qualificado por motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima.

Suzane está recolhida no Centro de Ressocialização de Rio Claro, no interior paulista. Há dois dias, a ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, rejeitou pedido de liberdade provisória, por questões processuais.

Date Created

06/07/2006